

## PORTARIA Nº 18.598, DE 18 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando,** o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 2557/2016, datado de 15 de abril de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora Marta Ponce de Souza.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Marta Ponce de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.859.700-0 SSP/SP, matrícula funcional nº 7749, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, de Creche, Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS.

**Parágrafo Único** – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 11 de abril de 2016 após o término do expediente.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de abril de 2016.

## Arnaldo Shigueyuki Enomoto Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

